

A Companhia de Saneamento do Paraná - legislação, torna pública a contratação nos termos da Dispensa de Licitação para a compra ou locação de Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 569 - Foz do Iguaçu/PR, utilizado pela Gerên para o período de 01/07/2019 a 30/06/2020. Co JUNIOR EIRELLI, valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em 30/05/2019.

REGULAMENTO INTERNO CONTRATOS E CONVENIOS

A Companhia de Saneamento da Sanepar – Sanepar torna público que realizou alterações no RILC relativo ao momento da divulgação dos preços sigilosos nos Pregões Eletrônicos, para depois da fase de lances e antes da negociação, bem como a excepcionalidade da exigência de habilitação econômico-financeira, no caso do patrimônio líquido, que não poderá exceder a 20% do valor da proposta do proponente vencedor.

Portanto, ficam alterados o artigo 39, inciso VII e artigo 47, parágrafo 4º, passando a ter a seguinte redação:

Do Instrumento Convocatório

Art. 39 ...

VII - sem prejuízo do sigilo do valor orçado, que será mantido até o final da fase de lances, para licitações via pregão, ressalvado o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimo, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preço de referência.

Da Qualificação Econômico-Financeira

Art.47...

§ 4º O valor do patrimônio líquido a que se refere o § 3º não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da proposta do proponente vencedor, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.

As alterações foram aprovadas no Conselho de Administração na 6ª Reunião Ordinária de 18/06/2019.

Diretoria da Sanepar

60622/2019

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 10148/2019, Execução de serviços de levantamentos topográficos na área do emissário de lançamento de efluentes da ETE Santa Rosa em Francisco Beltrão - PR.. Contratada GRUBER E FRANCA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA FLORESTAL, valor R\$ 6285,00, contrato nº 35796, data de assinatura 28/06/2019.

60758/2019

UEGA

**UEG ARAUCÁRIA LTDA. CNPJ 02.743.574/0002-66
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/06/2019
CONTRATO UEGA Nº 07/2019**

Documentos: Pregão Eletrônico UEGA nº. 03/2019; **Objeto:** prestação de serviços de restaurante corporativo (preparação de alimentos com fornecimento de insumos) para a Usina Termelétrica de Araucária; **Contratado:** OZZI Tecnologia em Alimentos LTDA-EPP, CNPJ nº 03.118.192/0001-23; **Resultado do Pregão homologado** pelo Diretor Comercial Helio Trindade na Hora em 22/05/2019; **Valor:** R\$ 284.784,00; **Data de Assinatura:** 30/05/2019; **Vigência:** 12 meses.

60742/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Dispensa de Licitação

PROT.: 11252/2019 – DISPENSA: 320/2019
CONTRATADO: Force Vigilância Ltda.
CNPJ: 02.601.159/0001-97
OBJETO: Contratação de 1 (um) posto de 8 horas, com intervalo, para prestação de serviços de vigilância desarmada, a ser executado nas instalações da 6ª Promotoria de Justiça de Colombo/PR, sito na Rua Dorval Cecon, nº 664, 2º piso, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 1907/2019 – NAJ).
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3702
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR MENSAL: R\$ 5.195,00 (cinco mil cento e noventa e cinco reais)
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

60453/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
541631519**

Documento emitido em 02/07/2019 15:43:11.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10467 | 01/07/2019 | PÁG. 15**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

**do 54º Termo Aditivo ao Contrato
E.: 25/2016 – CONTRATO: 238/2016
peza e Conservação Ltda.**

a 18/06/2019, pág. 20, onde se lê “**OBJETO:** serviços de jardinagem nas dependências das marca de Paranaguá/PR, que atualmente é executada semestralmente.”, leia-se “**OBJETO:** serviços de jardinagem nas dependências das marca de Paranaguá/PR, que atualmente é executado mensalmente.”

60323/2019

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato

PROTOCOLO: 20750/2011 - CONTRATO: 188/2016 - DISPENSA: 395/2016
CONTRATADO: MFRS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 17.339.828/0001-71.

OBJETO: O contrato de locação do imóvel a Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 3092, Parolin, em Curitiba/PR, é rescindido de comum acordo entre as partes a partir de 27/06/2019.

DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento de despesa: 3390.9308.

VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 79.313,88 (setenta e nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Eliezer Gomes da Silva – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

60271/2019

Conselhos

PORTARIA N. 1698/2019

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR, RESOLVE:

NOMEAR a Eduarda Cinzia dos Santos, matrícula 241, a assumir a função de confiança de supervisora do setor de compras, criada pela Deliberação n.794/2012. Curitiba, 01 de julho de 2019.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

60449/2019

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ CITAÇÃO

**Processo Ético: 339/2017
CD FRANCIELY SANCHES LIVORATTI SANTOS – CRO/MT 6630**

Fica o profissional acima citado para comparecer perante a Comissão de Ética deste Conselho, no dia, hora e local abaixo indicados, para a audiência de conciliação e instrução nos termos do artigo 11 do Código de Processo Ético Odontológico, em face da Ação de Ética instaurada. Fica ciente que o comparecimento é obrigatório, devendo apresentar **defesa escrita e produzir provas que julgar necessárias**, trazendo inclusive à audiência (inciso 4º do artigo 14 do Código de Processo Ético Odontológico) as testemunhas que desejar, em número máximo de três, sob pena de renúncia da prova oral. O seu não comparecimento à audiência designada implicará no prosseguimento do feito à sua revelia, bem como se sujeitará às penas previstas no artigo 51 do Código de Ética Odontológico. DATA DA AUDIÊNCIA: **17/07/2019** - HORÁRIO: **09h30** LOCAL: **Delegacia Regional do CRO/PR - Foz do Iguaçu-Rua Almirante Barroso, 1293 - Sala 304 - Condomínio Pedro Basso-Curitiba, 05 de junho de 2019.** Carlos Alberto Herrero de Moraes, CD - Presidente da Comissão de Ética.

60440/2019

PORTARIA Nº 011/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ – CORECONPR, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2019, realizada na data de 14 de junho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Temática de Trabalho de Planejamento Estratégico do CoreconPr.

§ 1º - A comissão será responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico do CoreconPr, bem como, pela discussão e apoio aos posicionamentos do CoreconPr, sobre conjuntura e políticas econômicas, denominada “CoreconPr Discutindo Conjuntura e Políticas Econômicas”.

§ 2º - Comissão será composta por Conselheiros e Delegados Regionais, dentre os quais um Conselheiro será o seu Presidente, Ex-Conselheiros, Economistas e Professores de Cursos de Economia que possam contribuir com a discussão do objeto da Comissão.

Art. 2º Designar os Conselheiros Eron José Maranhão, Daniel Rodrigues Poit, Laércio Rodrigues de Oliveira, Sergio Lopes e Juliana Franco, o Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt, a Vice-Presidente Elhana Maria Moreira Marcelino e os Economistas Jose Moraes Neto e Juarez Varalo Pont, sob a coordenação do Conselheiro Eron José Maranhão, para compor a Comissão Temática de Trabalho de Planejamento Estratégico do CoreconPr.

Curitiba, 14 de junho de 2019.

Econ. Elhana Maria Moreira Marcelino
Corecon 6164/PR
Presidente em Exercício

60569/2019